



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00028 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
4.4.90.52.00	060 Equipamento e Material Permanente		52.900.00
	1.92.00 Alienação de Bens		52.900.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	52.900.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.36.00	057 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		34.500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		34.500.00
4.4.90.52.00	060 Equipamento e Material Permanente		18.400.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.400.00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		10.000.00
	TOTAL:	R\$	52.900.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE JUNHO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL